

**Várzea Paulista, 27 de julho de 2021.**

**ATA DE REUNIÃO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO  
EXTENSÃO DO PRAZO DE AVALIAÇÃO E RESULTADO DA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS EDITAIS DE CHAMADA PÚBLICA DA  
LEI ALDIR BLANC**

Aos vinte e sete dias do mês de julho reuniram-se às 10h00 na Unidade Executiva de Cultura e Turismo, os membros do comitê de avaliação e fiscalização da Lei Aldir Blanc nº 26.699, a fim de sequenciarem suas atividades a respeito das avaliações da Prestação de Contas dos editais de chamadas públicas da Lei Aldir Blanc.

Considerando a Lei Federal nº 14.150, de 12 de maio de 2021 que altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, considerando o Decreto Federal Nº 10.751, de 22 de julho de 2021 que altera o Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e os processos de regulamentação municipal, este comitê prorroga os prazos de análise dos documentos e publicação dos resultados das prestações de contas dos editais nº 004/2020, nº005/2020, nº006/2020, nº007/2020.

Nada mais havendo a tratar encerra às 11h15 e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Renata Carolina Câmara, Assessora de cultura e turismo, pelo presidente do comitê, pelos membros do comitê e pelos presentes nessa reunião.

Filipe Mantovan – Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, cultura e Turismo

Renata Carolina Câmara – Unidade Executiva de Cultura

Liliane Andrezza dos Santos Oliveira – Conselho Municipal de Cultura.

Marcela Maciel Vilares – Casa Civil

Bruno Rodrigo Fonseca da Silva – Diretor de Cultura e Turismo